



CONTRATO SUPRI/Nº 033/2019

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 027/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pelo Secretário de Saúde, **JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO**, de outro a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, representada por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato de Gestão nº 027/2018, referente a Seleção Pública nº 009/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado o prazo que alude a Cláusula 3-3.1, do Contrato de Gestão nº 027/2018, por mais 12 (doze) meses, com o vencimento em 31 de janeiro de 2019 e sem alteração de metras quantitativas e qualitativas e sem alteração do valor do repasse mensal, conforme Ofício nº 056/2019 DTTs, da Secretaria de Negócios Jurídicos, que passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor da prorrogação importa em R\$ 8.804.110,80 (oito milhões, oitocentos e quatro mil, cento e dez reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 733.675,90 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Que correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
02.19.02.10.301.0072.2062-3390.39-DR01	R\$ 8.070.434,90	R\$ 733.675,90



CLÁUSULA III

As partes neste ato, ratificam as demais Cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 027/2018, passando o presente Termo de Aditamento a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.

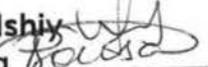
E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 31 de janeiro de 2019


JORGE MARCIO DOS SANTOS SALOMÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE


CLAUDIO CASTELÃO LOPES
SANTA CASA DE BIRIGUI
Claudio Castelão Lopes
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Marcos Roberto Ishiy 

2º Pamela de Sousa 



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2018

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 31 de janeiro de 2019

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Jorge Marcio dos Santos Salomão – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Claudio Castelão Lopes – Representante Legal

E-mail institucional: administracao3@santacasabirigui.com.br

E-mail pessoal: administracao3@santacasabirigui.com.br

Assinatura:

SANTA CASA DE BIRIGUI
Claudio Castelão Lopes
PRESIDENTE

Secretaria de Suprimentos

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 – Jardim dos Camargos – Barueri – SP – CEP: 06410-080 -
Fone: (11) 4199-3560